



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

## DECRETO N.º 1.122, DE 07 DE JUNHO 2010.

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2010, a realizar-se na África do Sul; e

**CONSIDERANDO** que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - O expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira, na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol 2010, terá encerramento ou início fixado na seguinte conformidade:

- I - no dia 15 de junho - terça-feira, início às 07:00 e encerramento às 14:00hs.,
- II - no dia 25 de junho - sexta-feira, das 07:00 às 10:00 e das 14:00 às 18:00hs;

**ARTIGO 2º** - O funcionário que não cumprir o estabelecido no artigo primeiro perderá o dia não trabalhado e mais o descanso remunerado.

**ARTIGO 3º** - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como os setores de saúde, educação, obras e serviços municipais, vigilância, transporte, creche e cozinha piloto, que obedecerão escalas e convocações dos superiores imediatos.

**ARTIGO 4º** - Fica o Setor de Pessoal incumbido de dar ciência a todos os funcionários, para que no futuro não aleguem ignorância.



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

**ARTIGO 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 07 de junho de 2010.

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

**MARIA MÔNICA ZANON**  
Diretora do Depto. de Adm./Planejamento